



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 81 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 28 de junho de 2018, no município de **Quirinópolis**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Santa Helena**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Quirinópolis**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

| Nome | Função | Vínculo |
|-------------------------------|-------------------------------------|---------|
| Eduardo Henrique da Cunha | Gerente de Saneamento Básico | AGR |
| Wilson Roberto dos Santos | Técnico em Mineração | AGR |
| Darwin Teixeira Lima | Fiscal | AGR |
| Hugo Maciel Souza Cerqueira | Gerente do Distrito de Quirinópolis | SANEAGO |
| Sebastião Ferreira Cavalcante | Operador de ETA | SANEAGO |

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Santa Helena**, devidamente identificada a seguir:

| | |
|-------------------------|--------------------------------------|
| Endereço | Rua Luiz Braz Vieira n° 160 - centro |
| Cidade/Estado | Santa Helena |
| DDD/Telefone/Fax | (64) 3908 1035 |
| Gerente | Ademilton Borges Campos |

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

| Descrição do SAA ¹ | | Município |
|----------------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| | | Quirinópolis |
| Recursos Humanos | Administração | 06 |
| | Atendimento ao Público | 02 |
| | Operação de Campo | 08 |
| | Operação de ETA² | 04 |
| | Serviços Terceirizados | 06 |
| Veículos | Carro de passeio | - |
| | Caminhão/Caminhonete | 01 (retroescavadeira) |
| | Moto | 02 |
| | Utilitário | 04 |
| Captação | Tipo de manancial | superfície |
| | Identificação | Rio das Pedras |
| | Tipo de captação | Poço de sucção |
| Poços | Quantidade | - |
| ETA² | Vazão (l/s) | 110 |
| | Floculadores | - |
| | Decantadores | 04 |
| | Filtros Rápidos | 04 |
| | Filtros Russos | - |
| | Floco-decantadores | 02 |
| Reservatórios³ | Apoiados | 03 |
| | Elevados | 05 |
| | Enterrados | - |
| | Semi-enterrados | 03 |
| Elevatórias⁴ | EEAB⁵ | 01 |
| | EEAT⁶ | 08 |

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

| Identificação | Tipo ⁷ | Material | Capacidade (m ³) |
|--------------------------|-------------------|----------|------------------------------|
| Reservatório SE Distrito | Semi-enterrado | Concreto | 400 |
| Reservatório SE Distrito | Semi-enterrado | Concreto | 600 |
| Reservatório SE Distrito | Semi-enterrado | Concreto | 1000 |
| REL da ETA | Elevado | Concreto | 50 |
| REL Morumbi | Elevado | Metálico | 50 |
| RAP Morumbi | Apoiado | Metálico | 100 |
| REL Primavera | Elevado | Concreto | 200 |
| REL Atenas | Elevado | Concreto | 50 |
| RAP Atenas | Apoiado | Metálico | 50 |
| REL Portal | Elevado | Metálico | 50 |
| RAP Portal | Apoiado | Metálico | 200 |

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

| Identificação | Nº de Conjuntos Moto-Bombas | Nº de Conjuntos Reservas | Local para onde a água é bombeada |
|---------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| EEAB/Captação | 02 | 01 | ETA |
| EEAT Primavera | 02 | 01 | REL Primavera |
| EEAT/ETA | 02 | 01 | C.R. Distrito e REL da ETA |
| EEAT Morumbi | 02 | 01 | RAP Morumbi |
| EEAT Morumbi | 02 | 01 | REL Morumbi |
| EEAT Portal | 02 | 01 | REL e RAP Portal |
| EEAT Vianas | 02 | 01 | REL Vianas |
| EEAT/Booster Atenas | 02 | 01 | REL e RAP Atenas e Vianas |

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

| Unidade | Descrição da Não Conformidade | Artigo Infringido ⁸ | D ⁹ | Determinação | Prazo (dias) | Obs.: |
|--------------|---|--------------------------------|----------------|--|--------------|---------------|
| ETA | Desgaste de pintura, presença de rachaduras, infiltrações, eflorescências e mofo. | Art. 13, inciso XIV. | 01 | Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas. | 180 | Fotos 01 e 02 |
| | Operadores sem comprovação de treinamentos. | Art. 11, inciso XXIV. | 02 | Encaminhar à AGR documentos hábeis que comprovem a capacitação dos operadores. | 30 | - |
| Reservatório | Reservatório SE/Distrito com pintura desgastada, presença de infiltrações e eflorescências. | Art. 13, inciso XIV. | 01 | Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas. | 180 | Foto 03 |
| | Ausência de guarda-corpos na escada e topo nos reservatórios SE/Distrito e REL/Primavera | Art. 13, inciso XIV. | 01 | Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas. | 180 | Foto 05 e 06 |
| | Pintura desgastada nos reservatórios REL/ETA, REL e RAP Morumbi e REL/Primavera | Art. 13, inciso XIV. | 01 | Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas. | 180 | Fotos 04 e 07 |

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Pintura desgastadas das edificações da ETA.



Foto 2 - Floculadores, floco-decantadores, decantação e filtração com rachaduras, infiltrações, eflorescências e mofo.



Foto 3 - Reservatório SE/C.R. distrito com presença de infiltrações, eflorescências e pintura desgastada.



Foto 4 - REL da ETA com pintura desgastada.



Foto 5 - Reservatório SE/C.R. distrito sem guarda-corpos na escada e topo.



Foto 6 - REL Primavera sem guarda-corpos na escada.



Foto 07 - REL Primavera com pintura desgastada.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso XXIV

“dispor de pessoal técnico, próprio ou de terceiros, para a operação e manutenção das instalações de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sem a devida habilitação, comprovada por meio de documento hábil;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

Goiânia, 18 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 12/12/2018, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Assistente**, em 13/12/2018, às 06:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 13/12/2018, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4097320** e o código CRC **97A05EE9**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029006488



SEI 4097320